

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 031/2018
DE 29 DE MAIO DE 2018

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do Inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	4.4.30.93.00.00	INDEN. E RESTITUIÇÕES	377	R\$	3.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificadas na seguinte rubrica orçamentária:

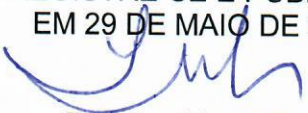
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	4.4.90.93.00.00	INDEN. E RESTITUIÇÕES	375	R\$	3.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE MAIO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MAIO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”